Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 15/81

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre Altera denominação de via pública e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

Of. nº 138/81 - C.M.

Votorantim, 08 de junho de 1.981.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração de denominação da atual Rua Mello de Oliveira, Bairro da Barra Funda, para Rua Professora Laila Gallep Sacker.

A modificação em questão tem por objetivo dedicar digna homenagem à emérita educadora Professora Laila Gallep Sacker, a qual abraçou o ofício do magistério por uma íntima vocação.

A ilustríssima Professora Laila foi a primeira diretora de estabelecimento estadual de ensino em nosso Município, dirigindo o "Daniel Verano " aproximadamente quinze anos.

A insígne Mestra obteve o diploma de professora primária na Escola Normal "Dr. Getúlio Vargas", exercendo as funções de inspetora de alunos, durante o período de 1.937 a 1.954, no antigo Colégio Estadual de Sorocaba, assim como, foi auxiliar de inspeção das Escolas Normais do Colégio Ciências e Letras e Crganização Sorocabana de Ensino.Dona Laila,como professora de artes industriais,labutou na Organização Sorocabana de Ensino,Ginásio Municipal "Dr. Getúlio Vargas", e na disciplina de "educação para o lar", trabalhou no Instituto de Educação Estadual"Dr.

Júlio Prestes de Albuquerque".No cargo de Diretora, atuou no Ginásio Estadual de Presidente Prudente, Boituva, Itanhaém e Votorantim.

No entanto, a figura humana sobrepuja todos os títulos e honrarias adquiridas com a sua profissão, afirmação essa endossada por seus inúmeros alunos e amigos que sempre apreciaram seu modo de agir, de viver...

Assim exposto encarecemos à Vossa Excelência se digne determinar o processamento desta propositura nos termos do parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Com os nossos protestos de estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LÁZARO DE GÓES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de Votorantim
VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 15/81

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Mello de Oliveira, passa a denominar-se "Rua Professora LAILA GAILEP SACKER".

Parágrafo Único - A placa indicativa conterá, além do nome, os dizeres: "EDUCADORA EMÉRITA".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de junho de 1.981 - XVII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal